



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.317/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA, CONTROLE, ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o processo administrativo nº 16.316/2023 de 18/07/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **THAYS LOPES MARCONDES**, matrícula nº 73.187, nomeado no cargo de Guarda Municipal, para responder pelo **COLETA, CONTROLE, ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO**, em conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 148/2022, Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Resolução do CONTRAN nº 296/2008 e 560/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 239/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal